



PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL – 2023.

Protocolo n° 2023014392.

Pregão Presencial n°: 059/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.

Objeto: Registro de preços para **futura** e **eventual** contratação de serviços de organização de eventos musicais com disponibilização de instrumentos e mão de obra instrumental e artística para os próximos 12 (doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.


HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: RIVINAN DE SOUZA - CNPJ n° 06.881.327/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/ DIÁRIA	VALOR TOTAL – 12 MESES.
1	Organização de eventos musicais com disponibilização de instrumentos e mão de obra. Nos serviços prestados (diária) a contratada deverá fornecer todos os equipamentos, devendo ser todos de primeira qualidade, sendo obrigatório a presença de no mínimo: 8 caixas de som, sendo 4 de subgrave e 4 altas com processador, cabos potenciais, mesa de som, microfones e caixas de retorno, pedestal, extensões, operador de som, palco com medidas de 8x6x80, cantores.	DIÁRIA	200	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600.000,00

Valor total: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Catalão, 12 de junho de 2023.


Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias.
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social.
Decreto Municipal n° 05 de 01 de janeiro de 2021.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Portaria Municipal n° 03 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.